



CONTRATO Nº 003 /2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nos termos das Leis Municipais nº 154/2017 e 231/2021, combinadas com a Lei Federal nº 8.745/93 e com o art. 37, II e IX, da CF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ 41.522.301/0001-62, com endereço na Avenida 29 de Abril, 34, Centro, em Lagoa do Barro do Piauí-PI, representado pelo prefeito municipal **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliada na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município.

CONTRATADO: JOSÉ DA SILVA NUNES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 2.865.915 SSP-SP, e do CPF: 034.880.033-96, com endereço na Localidade Jardineira, zona rural do Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI.

As partes acima qualificadas ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “**MOTORISTA**”, para prestação de serviços neste município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, substituindo o servidor efetivo JOSÉ MANOEL DE SOUSA que se encontra de licença médica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO **XXVIII – MOTORISTA**

- a) Dirigir veículos leves e pesados, transportando pessoas, materiais e/ou equipamentos atendendo as necessidades de serviços.
- b) Dirigir veículo, manipulando seus comandos de marcha e direção e observando o fluxo de trânsito e sinalização;
- c) Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo, freio e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- d) Examinar as ordens de serviços a fim de planejar o roteiro de percurso;
- e) Receber usuários ou esperá-los em pontos determinado para conduzi-los aos locais desejados;
- f) Preencher o boletim de movimentação diária, para permitir o controle do uso do veículo, combustíveis e lubrificantes e horas trabalhadas;
- g) Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem, para possibilitar a manutenção e reabastecimento;
- h) Zelar pela manutenção do veículo e minimizar a sua depreciação;



- i) Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- j) Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- k) Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- l) Realizar a operação de máquinas leves e pesadas;
- m) Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O Contratante pagará ao contratado, em contraprestação pelos serviços correspondentes a 40 horas semanais, o valor mensal de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)** ao cargo, conforme legislação vigente deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESSARCIMENTO

O Contratante se reserva o direito de descontar do Contratado o valor dos danos por ele causados, em razão de dolo, negligência, imprudência ou imperícia no efetivo exercício de suas atribuições, conforme definidas nesta avença.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA

O Contratado se obriga ao recolhimento mensal da Previdência Social, e o valor mensal devido pelo contratante estará sujeito à incidência de imposto de Renda na Fonte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DIÁRIAS E REEMBOLSO DE DESPESAS.

O Contratado quando se deslocar para outra cidade, receberá pagamento de diárias para despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana e rural, nos termos da legislação da vigente contratante, conforme os servidores efetivos investidos nos mesmos cargos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESPESA
02.05.00	15.122.0025.2053.0000	3.3.90.36.00

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DAS MULTAS.



Além das causas previstas em Lei, determinará a rescisão do presente contrato o descumprimento pelo Contratado de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como quando se verificar a incapacidade do Contratado. Poderá o Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato em função de conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REGÊNCIA LEGAL.

Fica ajustado entre Contratante e o Contratado, que o presente instrumento será regido pelas normas de Direito Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

E por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dispensada a assinatura de testemunhas, tendo validade o presente contrato a partir de sua publicação no D.O.M.

Lagoa do Barro do Piauí, 03 de Janeiro de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

JOSÉ DA SILVA NUNES
Contratado

Publicado em	31/01/2022
Edição	4490
Nº da Publicação	679638
Assinatura	M. Rodrigues

Id:05D4ECF4B4BBC8B4



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 001/2022
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.301/0001-62
Contratada: SANDRA ANISIA DE JESUS
CPF: 028.427.733-90
Objeto: Prestação de serviços como **TECNICA DE ENFERMAGEM**, em substituição a servidora Janaina da Costa Pereira, que se encontra em cargo de comissão.
Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022

Id:0F8BD33F4381C8E6



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 004/2022
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.301/0001-62
Contratado: GILBERTO NUNES BARBOSA
CPF: 755.377.023-04
Objeto: Prestação de serviços como **DIGITADOR**, em Substituição ao Servidor Marquino Rocha Barbosa que se encontra em cargo comissionado.
Valor mensal: R\$ 1.510,00 (Hum mil e quinhentos e dez reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022

Id:01AB1C8B9C1DC8B7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 002/2022
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.301/0001-62
Contratado: ROGERIO PAULO RIBEIRO MAGALHAES
CPF: 067.799.023-57
Objeto: Prestação de serviços como **MOTORISTA**, em substituição ao servidor Mamede Ribeiro Dias, que se encontra de licença sem vencimento.
Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022

Id:0E288DC6E5F7C8DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 005/2022
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.301/0001-62
Contratado: DIASSIS CIRILO DA SILVA
CPF: 036.203.383-88
Objeto: Prestação de serviços como **MOTORISTA**, para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços públicos.
Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022

Id:0F8BD33F4381C8D6



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 003/2022
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.301/0001-62
Contratado: JOSÉ DA SILVA NUNES
CPF: 034.880.033-96
Objeto: Prestação de serviços como **MOTORISTA**, em substituição ao servidor José da Silva Nunes, que se encontra de licença médica.
Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022

Id:0E288DC6E5F7C8F7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 007/2022
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.301/0001-62
Contratada: MYKAELLE FREITAS COSTA SOUSA
CPF: 031.323.123-04
Objeto: Contratação de **ASSISTENTE SOCIAL** para prestação de serviços no Centro de Referência Especializado da Assistência Social -CREAS.
Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e duzentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022